

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Barra de São Francisco	ES	13/10/2022	14/10/2022	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
DELTON LUIS ALVES BISSOLI							
Barra de São Francisco	2	1,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 82,73)	R\$ 0,00	R\$ 421,27
		1,50					R\$ 421,27
							R\$ 421,27

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
DELTON LUIS ALVES BISSOLI	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 421,27

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 492, DE 11/10/2022

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,
RESOLVE

instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0005758-19.2022.6.08.8000
Solução de STIC	Contratação de serviço de "Colocation" para hospedagem dos equipamentos do Datacenter Primário do TRE-ES.
Equipe	
Integrantes Demandantes	ADAMO BATISTA (substituto: LUCAS RIBEIRO CARLIN)
Integrantes Técnicos	LUCAS RIBEIRO CARLIN (substituto: ADAMO BATISTA)
Integrantes Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto: MARCOS VENTUROT FERREIRA)

Alvimar Dias Nascimento
Diretor Geral